

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.617 DE 07 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE A GRATUIDADE, PARA MULHERES, NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE, NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres nos passeios da Linha Turística do Bonde no dia 08 de março de 2022, em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento